L E I Nº 2.699 **DE, 30 DE SETEMBRO DE 2008.**

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** o estabelecimento de ensino localizado na Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim América.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 de Outubro de 2008.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO